



Câmara Municipal de Barra do Piraí

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI tem justa e acertada a prorrogação do contrato para serviços de publicação de editais em jornal de grande circulação da licitação da Câmara Municipal de Barra do Piraí, conforme processo licitatório de n. 042/2025 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observado o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, **com reajuste pelo IPCA no valor de R\$377,63 mensais contendo 10 publicações.**

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2026 e término em 24 de fevereiro de 2027.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2026.

RAFAEL SANTOS

Assinado de forma digital por RAFAEL

SANTOS COUTO:08345580769

COUTO:08345580769 Dados: 2026.02.09 13:30:11 -03'00'

RAFAEL SANTOS COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI
CNPJ: 18.876.112/0001-76

ALEXANDRE

DA SILVA

BANDETINI:1

6381363860

Assinado de forma

digital por ALEXANDRE

DA SILVA

BANDETINI:1638136386

0

Dados: 2026.02.10

11:33:36 -03'00'